



DECRETO Nº 519/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESATIVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO II.

O Exmo. Sr. HEVERTON DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o quantitativo insuficiente de alunos na instituição;

CONSIDERANDO, o alto custo com funcionários e com a manutenção da instituição;

CONSIDERANDO, a existência de Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental que ficam localizadas próximas a Escola desativada e, que possuem profissionais qualificados, estruturas físicas e adequadas para comportar os alunos da escola desativada;

CONSIDERANDO, que o Município dispõe de Transporte Escolar para transportar os alunos das localidades;

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Educação deliberou sobre a desativação da Escola

DECRETA:

Art. 1º - Fica desativada a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO CARMO II, da comunidade Ilha do Carmo, localizada na Zona Rural deste Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Alenquer-PA, em 16 de maio de 2022.

HEVERTON DOS SANTOS SILVA

Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.

WILLIAM BONFIN PINTO

Secretário municipal de Administração

William Bonfin Pinto
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 364/2021